



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2020

Número: 002183

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/10/2020


ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020-383-1	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA	23	3 523,90	0,00	3.523,90
Total ==>			3.523,90	0,00	3.523,90

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74281-3	Banco do Brasil S.A.	7782 / ACOLHIMENTO COVID-19	383-1	3.523,90
				3.523,90

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s)



Ana Maria O de Almeida.
Tessoureira
Tessoureiro (a)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 359**



G3352212477689461
22/10/2020 13 23 19

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	60-4
Conta corrente	74281-3 JEQUIECOVIDACO

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	636 IPIAU
Conta corrente (com DV)	34706
CNPJ	07 747 168/0001-04
Nome favorecido	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENT
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	102 201
Valor	3 523,90
Data transferência	22/10/2020
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3C7F01FE5BA5260C

Assinada por	J0703426 ANA MARIA DLIVEIRA DE ALMEIDA	22/10/2020 13 15.47
	JE160640 MATHEUS R O MACEDO	22/10/2020 13 23.19

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE160640 MATHEUS R O MACEDO

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 359**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

74.2553

Exercício: 2020

Empenho: 000383

Liquidação: 1

DADOS CREDOR

Credor: 6660 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
Endereço: rua tome de souza
CNPJ/CPF: 07.747.168/0001-04

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAAACOLHIMENTO-PORTARIA 399

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9 2201 GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo - Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 2019/127
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 5.133,58
Valor Liquidado: 3.523,90 três mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos
Saldo Atual: 1.609,68
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 3.523,90
Histórico: LIQ. REF. NF 1451, MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEDES. AB

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/10/2020

Data: 13/10/2020

DEPTO CONTABILIDADE
Ana Patrícia S. Almeida
Diretora de Planejamento e Contabilidade
Decreto nº 17.090

Antônio José O. Lins
Secretário Mun. da Fazenda
Decreto nº 20.867

Ana Patrícia Gois de Assis
Secretária Municipal do
Controle e da Transparência
Decreto nº 21.016/2020

Operador:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 000383

DATA: 04/06/2020

DADOS DO CREDOR

Credor. 6660 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
Endereço RUA TOME DE SOUZA
CNPJ/CPF 07 747.186/0001-04 Cidade : IPIAU Estado BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha 0442
Empenho ORDINARID
Crédito ORCAMENTARIO
Orgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL OO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade. 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional 06 244 002-9 2201 GESTÃO OAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento. 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio
Cto de Custo

DADOS DA LICITAÇÃO

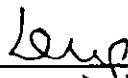
Licitação 23 Processo. 2019/127
Modalidade. PREGAO Contrato


ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 127.077,13
Valor do Empenho 1.609,68 (um mil seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos)
Saldo Atual 125 487,45
Histórico AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES OESTA SECRETARIA.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
04/06/2020


Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
04/06/2020


DEPTO CONTABILIDADE
Ana Paula de S. Almeida
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19 090


PREFEITO
Sérgio Searzete Almeida
Prefeito

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 003**

RECEBEMOS DE VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.523,90	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO	Nº: 000.001.451
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JEQUIE	SÉRIE: 1

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI RUA TOME DE SOUZA, 25 rua tome de souza CENTRO IPIAU BA TEL/FAX 7388613441 CEP 45570000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.451 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2920 0907 7471 6800 0104 5500 1000 0014 5115 0221 7553 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201314423827 - 09/09/2020 11:33:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067819913	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 07.747.168/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JEQUIE		CNPJ/CPF 18.250.800/0001-26	DATA DA EMISSÃO 09/09/2020		
ENDEREÇO R RUA 10 DE NOVEMBRO, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-400	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/09/2020	
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8454	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:32:51	

FATURA	Número 1451	Valor Original 3.523,90	Valor Desconto 0,00	Valor Líquido 3.523,90
---------------	-------------	-------------------------	---------------------	------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.523,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.409,29	VALOR TOTAL DA NOTA 3.523,90		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR QUANTIDADE 9-Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

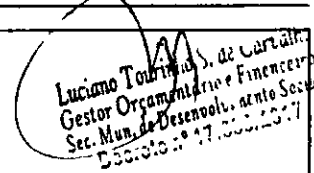
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
716	SABAO LM PCI 500G	34022000	0 102	5102	UN	200 0000	4,8200	964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,01
175	LUVÁ BARRA LIMPEZA	40151900	0 102	5102	LIND	130,0000	3,3000	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,57
14	SABONETE LÍQUIDO GL	34013000	0 102	5102	CH	40 0000	25,4600	1.018,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,87
21	LUVÁ BARRA PARA LIMPEZA TM	40151900	0 102	5102	PR	50,0000	4,9700	248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,01
260	SABAO BARRA GLICERINADO PACOTE 5 UNIDADES	34011900	0 102	5102	PC	80,0000	4,7000	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,34
442	PINHO GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO	34021190	0 102	5102	L	80 0000	2,61000	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,49

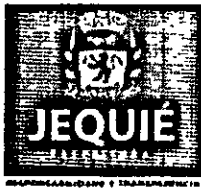
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 Declaro ter recebido o material constante da NF nº 1451 presente Jeque 09 de Sete de 2020
 Empenho nº 383
 Ass: Marcio do Amaral Raffaele
 Diretor Interino DEMAP
 Portaria nº 203.2020

Recebimento de Material DEMAP
 Recebido por: Jesus Santos
 Data: 09/09/2020

Luciano Tourinho S. de Carvalho
 Sec. de Desenvolvimento Socio-Prefeitura Municipal de Jeque - Decreto nº 17.553/17

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num. 001, Venc. 09/10/2020, Valor: 3.523,90 NF 29013/2020 Observações destinadas ao Fisco. Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 1409,29 39,9% Fonte 18PT.	RESERVADO AO FISCO  Luciano Tourinho S. de Carvalho Gestor Organizacional e Financeiro Sec. Mun. de Desenvolvimento Socio-Prefeitura Municipal de Jeque - Decreto nº 17.553/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: - 127/2019
 Data: 01/09/2020
 Contrato Nº: 75/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2019
 Nº da Autorização/Ano: 29013/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29013/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Credor:	6660 - VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA	Telefone:	7388613441
Endereço:	RUA TOME DE SOUZA	Bairro:	CENTRO
CNPJ/CPF:	07 747.168/0001-04	Cidade:	IPIAU
		Estado:	BA

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj /Ativ.:	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	44460	SABÃO EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, EMBALAGEM CAIXA CDM 500 GR, MATERIAL CONFORME NORMA ASTM- D 497-69, INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, COTENDO 24 UNIDADES		200	CX	4,82	964,00
2	52140	LUVA P/LIMPEZA DE BANHEIRO EM BORRACHA	NOBRE	130	UN	3,30	429,00
3	55763	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM: GALÃO COM 05 LITROS.		40	GL	25,46	1.018,40
4	66268	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, MÉDIO, AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, MULTIUSO		50	PR	4,97	248,50
5	68683	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES		80	PC	4,70	376,00
6	82818	PINHO GEL EMBALAGEM 1 LITRO		80	L	6,10	488
						TOTAL:	3.524

Marcio do Amaral Raffaele
 Diretor Interino DEMAP
 Portaria nº 203.2020

Luciano Tourinho de Carvalho
 Sec. de Desenvolvimento Social
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Registro nº 17.054/17

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 75/2020 ASSINADO EM 06/06/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: Aquisição de material de limpeza e higiene, para atendimentos remoto nos equipamentos sociais em virtude da pandemia do COVID-19 (Recurso oriundo da portaria 369 de 29 de abril de 2020)

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 389

Luciano Tourinho de Carvalho
 Gestor Orcamentario e Financeiro
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 Registro nº 17.054/17

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.747.168/0001-04

Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 PAVIMENTO 1 E 2 / CENTRO / IPIAU / BA /
45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020081602085360187707

Informação obtida em 27/08/2020 17:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:02 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **D252.1107.E843.D743**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.747.168/0001-04

Certidão nº: 8029570/2020

Expedição: 07/04/2020, às 11:33:22

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.747.168/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.